



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA
COMISSÃO ORGANIZADORA DO CONCURSO PÚBLICO

Estudo Técnico Preliminar

1. Informações Básicas

PROCESSO	: 1219772/2025
INTERESSADO	: Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba
ASSUNTO	: Estudo Técnico Preliminar da Comissão Organizadora do Concurso público

2. Estudo Técnico Preliminar – CREA PB

2.1 INTRODUÇÃO

O referido documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada.

O objetivo principal é estudar a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para contratação de instituição e organização de concurso público do CREA-PB, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem Administração Pública.

2.2 DO OBJETO

Contratação de instituição para prestação de serviços técnicos especializados para realização de concurso público, visando ao preenchimento de vagas e formação de cadastro de reserva de cargos para provimento efetivo do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba.

O Concurso Público ocorrerá em uma única fase: Prova Objetiva. O modelo de prova deverá ser de múltipla escolha, com gabaritos variável e discursiva (de caráter eliminatório e classificatório).

A Prova Discursiva será aplicada no mesmo dia e período das Provas Objetivas. A posição de classificação dos candidatos que serão avaliadas as provas discursivas será decidida à época da elaboração do edital normativo do concurso.

Sendo certo que em todos os casos deverá conter conhecimentos específicos das Resoluções do Sistema CONFEA/CREA.

A prova discursiva de nível superior consistirá na elaboração em uma redação de texto dissertativo, com extensão mínima de 20 (vinte) linhas e máxima de 30 (trinta) linhas, com base em tema que deverá estar relacionado aos conhecimentos específicos de cada especialidade.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA
COMISSÃO ORGANIZADORA DO CONCURSO PÚBLICO

A prova discursiva de nível médio consistirá na elaboração em uma redação de texto dissertativo, com extensão mínima de 20 (vinte) linhas e máxima de 30 (trinta) linhas, com base em tema relacionado aos conhecimentos básicos e atualidades.

Além dos descritos acima, a instituição contratada para a realização do Concurso Público também deverá providenciar outras duas etapas:

Exame psicológico (psicotécnico) e Perícia Médica para os candidatos aprovados Perícia Médica em candidatos(as) que concorrem as vagas reservadas as Pessoas com Deficiência realizada por equipe multiprofissional seguindo os parâmetros expressamente previstos no Decreto nº 3.298/1999 e Decreto nº 9.508/2018;

Procedimento de Heteroidentificação complementar a autodeclaração de candidatos(as) que se autodeclararam negros(as) ou pardos(as) para fins de preenchimento das vagas reservadas em concursos públicos federais, prevista na **Lei nº 12.990, de 9 de junho de 2014**.

Os cargos terão como base a Classificação Brasileira de Ocupação (CBO), e estão descritos em consonância com o Plano de Cargos, Carreiras e Salários da Contratante do CREA-PB.

2.3 DAS VAGAS

O Concurso Público tem a previsão de oferecer aproximadamente o total de **18** vagas, a serem preenchidas de forma imediata, além de cadastro de reserva, respeitando o quantitativo do quadro de pessoal autorizado através de normativo próprio e conforme determinado pela Diretoria do CREA-PB.

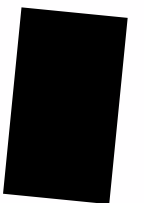
O planejamento, formulação e execução de todas as atividades necessárias destinadas ao preenchimento de vagas específicas ao quadro da Unidade, bem como fornecimento de relatórios e suporte jurídico a eventuais demandas judiciais caberá à contratada.

Além das **18** vagas, para provimento de empregados efetivos o Concurso Público também formará cadastro de reserva para 90 vagas. Sendo distribuído conforme os cargos estabelecidos no Edital normativo.

O quantitativo de pessoal a ser contratado obedecerá ao dimensionamento para o quadro de pessoal do Conselho, respeitando-se o limite de vagas autorizado. Os empregos e os quantitativos de vagas por especialidades serão disponibilizados no edital normativo.

3. Descrição da necessidade

3.1 NECESSIDADE E JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO -





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA
COMISSÃO ORGANIZADORA DO CONCURSO PÚBLICO

3.1.1. Considerando que o último concurso realizado pelo CREA-PB foi realizado em 2008 se deu o término da validade do último concurso público para provimento de cargos efetivos no quadro de pessoal do CREA-PB.

3.1.2. Considerando que nesse período (2008 a 2025) ocorreram vários desligamentos, seja por demissão a pedido, aposentadoria ou falecimento.

3.1.3. Considerando ainda que, com a execução do Plano de Demissão Voluntário – PDV, o quadro atual de servidores do CREA-PB demonstra-se insuficiente para prover o atendimento de toda a demanda que lhe é apresentada.

3.1.4. Considerando que ocorreram vacância de cargos por servidores no decorrer do tempo. Assim como existe em vigor um novo Plano de Cargos, carreiras e salários - PCCS o qual extinguiu e criou novos cargos.

3.1.5. Demonstra-se a necessidade urgente de realização de concurso público para o preenchimento dos cargos, para fins de garantir a efetiva continuidade dos serviços públicos prestados por este Conselho.

3.1.6. O Estudo Técnico Preliminar conclui que para o planejamento e execução das atividades inerentes ao concurso público, se faz necessária a contratação de instituição brasileira incumbida regimental ou estatutariamente da pesquisa, do ensino ou do desenvolvimento institucional de inquestionável reputação ético-profissional e sem fins lucrativos, para prestação de serviço não continuado. Indicando que esta instituição se comprometa com todo o processo, tendo como recurso a inscrição do certame.

3.2 DA LICITAÇÃO

A contratação de Instituição especializada na prestação de serviços técnicos de elaboração, diagramação, impressão, logística, supervisão, aplicação de provas, análise de provas discursivas, julgamento de recursos, processamento e divulgação de resultados, bem como todo e qualquer ato pertinente à organização e realização de concurso público, a partir do termo de referência a ser constituído direta por dispensa de licitação, terá como fundamentação o art. 75, XV, da Lei nº 14.133/2021 se comprovado o nexo entre este dispositivo, a natureza da instituição contratada, o objeto contratual e a compatibilidade com os preços de mercado.

Ante o exposto e para atender à demanda do CREA-PB, a instituição a ser contratada deverá possuir inquestionável capacidade para realização do certame, envolvendo todas as especificidades descritas no presente documento e Termo de Referência.

Exige-se da instituição a ser contratada para a realização de serviço especializado, conhecimento em planejamento e execução em concurso público com alto padrão nas atividades a serem desempenhadas.





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA
COMISSÃO ORGANIZADORA DO CONCURSO PÚBLICO

Levar em consideração a expertise em realização de concursos públicos, utilizando o critério quantitativo, bem como se houve ou não nulidades e denúncia. Apresentação de Atestados de Capacidade Técnica que demonstrem experiência na execução de concursos públicos expedidos por pessoa jurídica de direito público ou privado, em órgãos dos níveis federais e/ou estaduais, declarando que a proponente já realizou, nos últimos 5 (cinco) anos, concurso público ou processo seletivo com no mínimo 5.000 (cinco mil) candidatos inscritos, distribuídos em 3 (três) ou mais cargos de especialidades distintas. Caso faça referência a concurso de abrangência nacional, deverá contemplar provas aplicadas concomitantemente em 3 (três) ou mais municípios.

Considerando a consulta realizada por esta comissão à assessoria jurídica sobre o tipo de contratação direta a conclusão apresentada através do Parecer Jurídico em resposta ao ofício nº 125/25 foi pela possibilidade da contratação direta por dispensa de licitação.

4. Levantamento de Mercado

4.1. LEVANTAMENTO DE ORGANIZADORAS DE PROCESSOS SELETIVOS:

Foram levantados possíveis fornecedores da solução no mercado, conforme o Quadro 1, a seguir:

Quadro 1 – Reuniões com Instituições Organizadoras de Processos Seletivos

Organização	Contatos
Idhtec – Instituto de Desenvolvimento Humano e Tecnológico	Telefone: (81) 3221-5913 E-mail: idhtec@idhtec.org.br Endereço: Rua Padre Gabriel Mousinho, 165A - Ilha do Retiro - Recife - PE
Instituto Darwin	Telefone: (81) 98261-7903 E-mail: contato@institutodarwin.org Endereço: Av. Dr. José Augusto Moreira, 900 - Sala 1905 - Casa Caiada, Olinda - PE
Instituto Igeduc	Telefone: (81) 9 9740-1150 E-mail: concursos@igeduc.org.br Endereço: Rua Domingos José Martins, 75, Sala 110, Bairro Recife, Recife - PE

Entramos em contato com as Instituições citadas com a finalidade de subsidiar esta comissão sobre os assuntos relativos a concurso e seus trâmites, constando em atas anexo ao protocolo 1219772/2025. Bem como a solicitação de propostas que foram encaminhadas e disponibilizadas à comissão.





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA
COMISSÃO ORGANIZADORA DO CONCURSO PÚBLICO

5. Descrição da solução

RECURSOS E ETAPAS NECESSÁRIAS À EXECUÇÃO DO CONTRATO

As etapas de preparação para execução do Concurso Público são:

5.1 Elaboração do Edital:

O edital normativo terá entre outros, os seus anexos, conforme a seguir:

ANEXO I – QUADRO DE VAGAS, SALÁRIO E CARGA HORÁRIA SEMANAL;

ANEXO II – RELAÇÃO DE EMPREGOS E REQUISITOS; e

ANEXO III – CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS;

ANEXO IV – CRONOGRAMA;

ANEXO II - ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS;

ANEXO IV - AUTODECLARAÇÃO DE FAMÍLIA DE BAIXA RENDA;

ANEXO V - DECLARAÇÃO DE PERTENCIMENTO ÉTNICO.

5.2 Divulgação do Concurso Público:

A divulgação do Concurso Público é de responsabilidade da instituição contratada, devendo:

- a) Divulgar amplamente na imprensa especializada, informações detalhadas como: período de inscrições, vagas e cargos do certame, remunerações oferecidas, data das provas, bem como eventuais prorrogações e reaberturas de inscrições;
- b) Confeccionar, imprimir e distribuir, no mínimo, 100 (cem) cartazes do evento em formato A3, colorido, em papel couchê 120g/m², e expor em locais de grande concentração de público, inclusive nas unidades a que se destina o Concurso Público. Também deverá ser disponibilizado a contratante arte digital para publicação em redes sociais. A arte de divulgação do concurso público deve ser elaborada previamente para aprovação da Coordenação de Comunicação do CREA-PB e ser publicado concomitantemente com o Edital normativo do Concurso;
- c) Enviar e-mail marketing - mailing para as pessoas que compõe o banco de dados/cadastros da Contratada;
- d) Realizar divulgação especial do Concurso para as pessoas com deficiência em locais, instituições, empresas de atendimento especializados como Secretaria de Direitos Humanos e Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência - Conade.





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA
COMISSÃO ORGANIZADORA DO CONCURSO PÚBLICO

A Contratante poderá solicitar, a qualquer tempo, ampliação e melhor direcionamento da divulgação visando atingir o público-alvo;

A Contratada deverá apresentar planejamento das ações de divulgação em até cinco dias antes da publicação dos editais normativos e após o término das inscrições em até dez dias, o relatório pormenorizado de todas as ações efetivadas de publicidade;

As ações de divulgação descritas nos itens anteriores deverão ser validadas com a Gerencia da Comunicação do CREA-PB, a fim de que a contratante e a contratada tenham a mesma linha de divulgação do concurso.

A Contratada deverá disponibilizar banca específica para elaboração de conteúdos programáticos, de acordo com a relação de empregos prevista em edital;

O CREA-PB realizará a validação do edital podendo sugerir ajustes, que deverão ser realizados no prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas.

Todos os editais referentes ao Concurso devem ser previamente aprovados pelo CREA-PB, inclusive formatação, e posteriormente publicados no sítio eletrônico oficial da Contratada.

Os recursos provenientes das inscrições serão destinados à instituição contratada, que arcará com os custos do serviço.

5.3 Divulgação do edital:

A divulgação do edital normativo para abertura do certame será realizada pela Contratada, por meio eletrônico próprio, estabelecendo as condições para inscrições de candidatos(as), quanto à forma, local e período para participação no concurso;

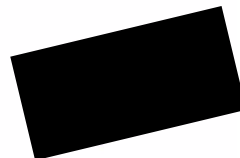
O CREA-PB poderá sugerir, a qualquer tempo, adequações no sítio da instituição Contratada visando complementar e atualizar as informações e/ou facilitar a navegação dos usuários, cabendo à Contratada, acatada a sugestão, providenciar as modificações, em tempo hábil de forma a surtirem os efeitos desejados.

5.4 Inscrição:

A contratada deverá observar as disposições da Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais), quanto ao tratamento de dados pessoais;

A inscrição deverá ser realizada exclusivamente pela internet no sítio da Contratada;

No momento da inscrição o(a) candidato(a) marcará em campo próprio no Formulário Eletrônico de Inscrição, sob as penas da lei:





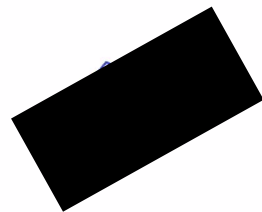
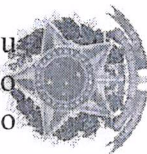
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA
COMISSÃO ORGANIZADORA DO CONCURSO PÚBLICO

- a) de estar ciente de que preenche os requisitos solicitados no emprego pleiteado;
- b) de que aceita as demais regras pertinentes ao Concurso Público consignadas no Edital;
- c) de que é pessoa com deficiência e/ou que carece de atendimento e/ou condições especiais para a realização das provas, se for o caso, devendo, em complementação, atender ao que estiver previsto no Edital no que se refere à documentação comprobatória dessas condições; e
- d) de que é pessoa amparada pela Lei nº 12.990/2014, se for o caso, devendo, em complementação, atender ao que estiver previsto no Edital no que se refere ao procedimento de Heteroidentificação complementar a autodeclaração.
- e) O Concurso Público será realizado na cidade de João Pessoa e nos municípios de Campina Grande-PB, Patos e Sousa.

Deverá ser disponibilizada ao candidato(a) no momento da inscrição, tela específica com mensagem de confirmação do Concurso, local de prova, Unidades de lotação, emprego pleiteado.

Deverá a Contratada, realizar o concurso público e garantir a completa e efetiva consecução do objetivo, com a observância das normas legais incidentes em atenção e das disposições que se seguem:

- a) Disponibilização de “login” e senha para os candidatos efetuarem consultas e/ou alterações de seus dados cadastrais (até o último dia de inscrições), bem como possibilitar aos candidatos cessarem: gabaritos, resultados e vista de recursos, no sítio da Organizadora;
- b) Elaboração de layout e arte final do requerimento de inscrição (campos, tamanho e tipo de dados);
- c) Disponibilização de requerimentos de inscrição e declarações a serem preenchidas pelos candidatos; e
- d) Recebimento dos requerimentos de inscrição dos candidatos efetuados por meio da Internet, verificando seu correto preenchimento, bem como os documentos exigidos.
- e) Disponibilização de equipe habilitada e meio de comunicação (central telefônica de atendimento, e- mail etc.) para prestar informações sobre o certame, em dias úteis, no horário comercial;





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA
COMISSÃO ORGANIZADORA DO CONCURSO PÚBLICO

- f) Relatórios diários para acompanhamento do número de inscritos no Concurso, por emprego, de acordo com modelo a ser enviado pela Contratante.

5.5 Pagamento da taxa de inscrição.

As inscrições serão validadas mediante pagamento da taxa de inscrição, que deverão ser realizadas por meio de boleto de cobrança, ou qualquer outro meio definido pela Contratante, devendo em qualquer um deles constar especificação do Concurso e do emprego pleiteados.

O valor cobrado a título de inscrição no certame será de, no máximo, R\$ 100,00 para nível médio e R\$ 120,00 para nível superior.

Fará jus à isenção de taxa de inscrição o(a) candidato(a) que pertença a família inscrita no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CADÚNICO; e, doadores de Medula Óssea, conforme Lei 13.656/2018.

A Empresa Contratada deverá disponibilizar, em meio eletrônico (formato Excel ou similar) relação dos candidatos inscritos (pagantes/isentos) no prazo máximo de 05 (cinco) dias após o término das inscrições, para conciliação de dados com o Sistema Integrado de Administração Financeira – SIAFI, visando a conferência do total de inscritos no Concurso.

5.6 Responsabilidades da Contratada relativas as Provas Objetivas e Discursiva:

Providenciar banca examinadora responsável pela elaboração das Provas Objetivas e Discursiva que acate o rigoroso critério de confidencialidade, que consiste, na segurança e no sigilo da seleção quanto a:

- a) manter-se exclusivamente na alçada da instituição a indicação dos demais nomes dos participantes internos e externos que integram a referida banca; e
- b) assegurar absoluto sigilo quanto ao conteúdo das provas até o momento de sua aplicação.

Garantir que os profissionais que elaborarão as provas objetivas e discursivas tenham notória especialização na respectiva área de conhecimento.

Formular as questões das Provas Objetivas de Conhecimentos Teóricos Básicos e Específicos de cada cargo superior e conhecimentos específicos das Resoluções do Sistema CONFEA/CREA, assim como o tema da prova discursiva (nível médio e superior) que deverão ser inéditas e conteúdos atualizados, isto é, elaboradas especificamente para o presente Concurso, que não constem de livros e/ou canais eletrônicos de ampla divulgação, com cópias idênticas ou com pequenas alterações na ordem das alternativas e/ou substituição de alguns elementos gramaticais do enunciado.

Elaborar provas específicas para cada cargo, considerando a especialidade.





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA
COMISSÃO ORGANIZADORA DO CONCURSO PÚBLICO

Elaborar provas objetivas contendo questões com cinco alternativas cada, de múltiplas escolhas e obedecer aos critérios de pontuação, conforme especificação do Edital.

Elaborar a prova discursiva de nível superior, com tema relacionado aos conhecimentos específicos de cada especialidade;

Elaborar prova discursiva, para área administrativa de nível médio, com tema relacionado aos conhecimentos básicos, item atualidades;

5.7 Preparação de material para aplicação das provas:

Elaborar, revisar, compor, imprimir, acondicionar e transportar as provas a serem aplicadas no concurso, garantindo lhes confiabilidade e integridade;

O quantitativo de provas para a realização, deve ser adequado e necessário para atender ao total de inscritos garantindo o mínimo necessário de provas reservas, em cada local de aplicação de provas;

Elaborar e reproduzir lista de presença de candidatos(as), disponibilizando-as nas respectivas salas de aplicação de prova e mural fixado no portão de entrada nos locais de aplicação das provas;

Confeccionar e imprimir os Cartões de Respostas para do certame que atenda ao total de inscritos(as), adequados à leitura ótica, contendo a identificação de cada candidato(a) garantindo o mínimo necessário de Cartões de Respostas reserva, em cada local de aplicação de provas;

Acondicionar os cadernos de prova em embalagens plásticas opacas de material altamente resistente e com lacres de segurança invioláveis, selado com dispositivo próprio (aba autocolante), de forma a não permitir abertura involuntária;

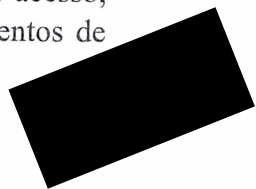
Elaborar e imprimir cartões resposta com a identificação de candidatos(as), em número suficiente para atender o total de pessoas inscritas;

Disponibilizar cartões de respostas adicionais, sem identificação, em cada local de aplicação das provas, para eventuais necessidades de substituição dos cartões originais;

Emissão de listagens com o número total de candidatos(as) inscritos(as), por ordem alfabética e número de inscrição, em arquivos informatizados, bem como demais listagens de classificação na 1ª e 2ª fase e a homologação final do Processo.

5.8 Da aplicação das Provas Objetivas e Discursivas:

A instituição Contratada deverá providenciar a locação de espaço físico de fácil acesso, organização, logística e todas as operações concernentes à aplicação dos instrumentos de





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA
COMISSÃO ORGANIZADORA DO CONCURSO PÚBLICO

avaliação do concurso, bem como manter sala reserva nos locais de prova para casos eventuais e excepcionais. A Contratada em parceria com a Contratante, se necessário, deverá realizar visitas técnicas nas escolas a serem locadas, objetivando assegurar uma infraestrutura adequada, de fácil acesso, com ventilação e/ou ar condicionado, bebedouros, água, eletricidade, salas de aulas, banheiros, mesas e/ou carteiras e quaisquer outros equipamentos com boa qualidade para assegurar a realização das provas objetivas;

Tendo em vista a reserva de no mínimo 5% (cinco por cento) do total de vagas aqueles(as) candidatos(as) que se declararem com deficiência, a instituição Contratada deverá estar preparada para receber e oferecer condições adequadas de acessibilidade e outros que forem necessários nos locais de provas as pessoas com deficiência ou às que informarem necessitar de atendimento especial na realização das provas;

A Contratada deverá oferecer Serviço Médico dimensionado, treinado e qualificado para atendimento de candidatos (as), em casos emergenciais, nos locais de provas, em dia de aplicação, arcando com as despesas disto decorrentes, de forma a garantir todas as condições para o atendimento, sendo responsabilizada pelas situações de omissão de socorro;

Disponibilizar uma sala para o atendimento em caso de necessidade médica; uma sala para pessoal de coordenação e pessoal de apoio, com espaço adequado para receber a equipe de acompanhamento do CREA-PB;

A sala de coordenação e pessoal de apoio deverá contar sempre com a permanência de um funcionário da instituição, garantindo a segurança e acesso apenas a quem possa interessar; uma sala para candidatos que eventualmente passarem a necessitar de atendimento especial após o ato da inscrição. E, ainda, uma sala para atendimento de lactantes;

A instituição Contratada responsabilizar-se-á em comunicar aos candidatos locais e horários de aplicação das provas, que deverá ocorrer por meio de sítio próprio;



As provas serão aplicadas em final (is) de semana (s), podendo ser no sábado ou domingo, em horário a definir, independentemente de feriado local, ficando a critério da Contratada a normatização do processo e ato de execução do conjunto de operações;

A Contratada deverá padronizar os procedimentos relativos à aplicação de provas, tais como: abertura e fechamento dos portões dos locais de prova; sinalização indicativa quanto à identificação das salas, banheiros e sala de coordenação; rigor quanto à fiscalização do uso de objetos proibidos no local de prova (como constar em edital normativo); entrega de folhas de respostas e caderno de provas aos candidatos; horário de utilização de banheiro específico na saída do local de prova e entrega de material dos fiscais aos coordenadores no final da realização da prova; fornecimento de alimentação de qualidade aos colaboradores, incluindo a equipe da Contratante que estiver presente no acompanhamento da execução do Concurso, espaço adequado para alimentação, padronização dos horários de início das provas com utilização de sinal sonoro; padronização dos horários durante a execução e término das aplicações de prova; bem como os demais procedimentos referentes aos colaboradores do processo;





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA
COMISSÃO ORGANIZADORA DO CONCURSO PÚBLICO

A aplicação das provas será em Instituições de Ensino, observando-se condições de acesso para cadeira de rodas ou rampa para deslocamento de pessoa com deficiência, ou qualquer outra condição especial informada na ficha de inscrição, assim consideradas aquelas que se enquadrarem nas categorias discriminadas no art. 4º do Decreto nº 3.298, de 20/12/1999. Esses locais de provas poderão ser submetidos, previamente, à inspeção do Fiscal da Contratada, para fins de apreciação da real adequação da proposição;

As instituições de ensino, escolhidas para aplicação das provas no dia do certame, deverão ainda dispor de no mínimo: espaço adequado para lotação dos(as) candidatos(as), que não comprometa a realização do concurso por superlotação; conservação de cadeiras, janelas, mesas, banheiros, bebedouros; ventilação adequada (janelas amplas, ventiladores e/ou ar condicionado em condições de uso) iluminação, e manutenção / limpeza dos banheiros e das salas utilizadas nos intervalos de cada turno;

Deverá ser permitido o acesso de candidatos(as) aos locais de prova com antecedência de uma hora do início de cada prova;

Solicitar que pelo menos dois candidatos(as) que testemunhem o fechamento dos portões e assinem termo de fechamento;

Solicitar que pelo menos dois candidatos(as) testemunhem a inviolabilidade dos envelopes de cadernos de questões, registrando em relatório próprio através de assinatura e número de Carteira de Identidade.

Os cargos de nível médio e nível superior serão realizados em horários distintos para possibilitar aos candidatos inscrições em ambas modalidades.



5.9 Providências administrativas de competência da Contratada:

Expedir Ofícios aos órgãos competentes (Companhia Energética, Companhia de Água, Companhia de Trânsito, Empresas de Transporte, Corpo de Bombeiros, Secretária de Saúde) informando data e locais onde serão aplicadas as provas. E, ainda, expedir Ofício à Polícia Federal e encaminhar à Contratante comprovação de recebimento pelos órgãos supracitados;

Local instalações adequadas para os dias da realização das provas objetivas, da perícia médica e o procedimento de heteroidentificação complementar a autodeclaração conforme Lei nº 12.990, de 9 de junho de 2014, dando preferência às regiões centrais de fácil acesso que disponham de várias opções de transporte coletivo.

Registrar em Ata todos os procedimentos relativos à aplicação das provas, encaminhando-a ao CREA-PB, quando solicitado;

Providenciar formulários e impressos necessários para aplicação das provas: setas indicativas; indicação de sanitários masculino e feminino; sala de coordenação; indicação do número das salas de prova; crachás com identificação completa (crachás que constem nome



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA
COMISSÃO ORGANIZADORA DO CONCURSO PÚBLICO

da Empresa organizadora do Concurso, nome do profissional assim como sua função) de coordenadores, auxiliares de coordenação, fiscais, pessoal de apoio, seguranças; lista de prédio (para ser afixada no prédio para ciência dos candidatos), lista de prédio (para o coordenador), folhas de respostas ópticas e sem identificação para reserva; em cada sala: lista de presença, para assinatura dos candidatos presentes e estojo contendo lápis, caneta de tinta azul e vermelha, borracha, giz e caneta/pincel atômico para quadro branco em condições de uso;

Emitir, no prazo máximo de duas horas, após o início de aplicação das provas relatório estatístico com o quantitativo de candidatos(as) (presentes/ausentes) por escola.

Alocar profissionais, que deverão estar devidamente identificados com crachás que constem nome da Empresa organizadora do Concurso, nome do(a) profissional, assim como sua função, para dar apoio logístico nesta fase de execução do serviço.

A Contratada deverá disponibilizar uma quantidade de crachás suficientes para todos os profissionais que atuarão na aplicação das provas, inclusive, providenciando crachás extras, ou seja, além da quantidade exata destinada para os colaboradores contratados, a fim de promover a identificação de toda a equipe.

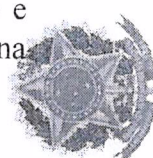
5.10 O procedimento de fiscalização das provas objetivas caberá à Contratada:

Treinar e qualificar devidamente toda a equipe profissional envolvida no processo para exercer sua função, inclusive quanto ao atendimento a pessoas com deficiência e/ou atendimento especial, bem como sanar toda e qualquer dúvida em relação à execução e organização do concurso; disponibilizando às suas expensas, os profissionais que atuarão na aplicação e fiscalização das provas, responsabilizando-os interinamente pelos serviços;

Alocar, treinar e qualificar pessoal, para aplicação das provas objetivas (fiscais – inclusive equipe reserva – e outros (as) profissionais de apoio), devendo observar que os(as) Fiscais de Salas serão obrigatoriamente profissionais com experiência em aplicação de provas;

Locar instalações adequadas que deverão dispor de no mínimo: espaço adequado para lotação da equipe profissional; com banheiros, bebedouros; ventilação adequada (janelas amplas, ventiladores e/ou ar condicionado em condições de uso), para a realização dos treinamentos, da equipe envolvida no processo, fornecer manual de instrução quanto aos principais procedimentos a serem adotados no dia da aplicação de provas e orientar especialmente quanto ao vestuário, proibição de uso de aparelhos eletrônicos, e padronização dos procedimentos, conforme solicitação do item;

Oferecer treinamento padronizado e unificado aos fiscais de sala, ministrado por coordenador(a) experiente com didática para treinamento e com manual de orientação, contendo o passo-a-passo (Checklist) do trabalho a ser realizado, incluindo o treinamento para o uso de detectores de metais e outros aparelhos de sinais de transmissão. A Contratada deverá ainda excluir fiscais cadastrados(as) que não participarem dos treinamentos;





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA
COMISSÃO ORGANIZADORA DO CONCURSO PÚBLICO

Disponibilizar comunicado à Contratante referente à data, horário e local do treinamento da equipe envolvida no processo, e disponibilizar Manual de Instruções utilizado por Coordenador/Fiscais, com antecedência mínima de três dias, visto que a Contratada deverá participar da reunião, uma vez que atuará como fiscalizadora da execução do serviço no dia da aplicação das provas;

Providenciar Manual de Instruções contendo passo-a-passo (Checklist) as orientações dos fiscais de sala por horário de execução dos serviços;

Disponibilizar, no mínimo, dois fiscais em cada sala de prova;

Disponibilizar número suficiente de fiscais volantes, para acompanhar os candidatos nas saídas que se fizerem necessárias das respectivas salas, distribuídos de acordo com a necessidade de cada local de prova e proporcional ao quantitativo de candidatos;

Disponibilizar, no mínimo, dois fiscais, um do gênero masculino e um do gênero feminino para entrada dos respectivos banheiros;

Designar no mínimo um Coordenador Geral, responsável pela fiscalização em cada local de prova, duas pessoas de apoio à coordenação para até 800 (oitocentos) candidatos(a) alocados(a) e quatro pessoas de apoio à coordenação para locais a partir de 801 (oitocentos e um) candidatos(as) alocados(as). Obrigatoriamente este número deverá ser ampliado a depender do quantitativo de candidatos;

Disponibilizar Representante Legal da empresa Contratada para acompanhamento de todas as etapas de realização do Concurso, inclusive para acompanhamento presencial nas datas de aplicação das provas;

Disponibilizar obrigatoriamente no mínimo dois seguranças em cada local de prova, devidamente identificado, além do porteiro em cada escola;

Disponibilizar, quando possível, nos locais de provas, banheiros específicos aos candidatos que concluírem a prova e estiverem saindo definitivamente do local de prova;

Providenciar e utilizar detectores de metais (em perfeito estado de uso e carregados) em cada local de aplicação das provas, arcando com a despesas disto decorrentes. A Contratada deverá manter nos locais de prova detectores- reserva carregados;

Emitir, se solicitada pela Contratante, listagem com nome, CPF, função dos colaboradores/profissionais que participaram da etapa de aplicação das provas no prazo máximo de 24 (vinte e quatro horas) após o término da etapa.

5.11 A correção e resultado das provas objetivas e discursiva caberá à Contratada:





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA
COMISSÃO ORGANIZADORA DO CONCURSO PÚBLICO

Aplicar a prova discursiva no mesmo dia e horário de realização da prova objetiva, dentro dos prazos de duração previstos no Edital regulador do Concurso Público.

Divulgar os gabaritos das provas objetivas da 1ª fase no sítio da instituição Contratada, no prazo máximo de 48 horas após aplicação das provas.

Divulgar o resultado do julgamento dos recursos contra os gabaritos das provas no sítio da instituição Contratada de acordo com o estabelecido no Edital regulador do Concurso Público.

Fazer a leitura dos cartões de respostas das provas da 1ª fase, utilizando leitora ótica a partir do gabarito disponibilizado pela Comissão do Certame, no prazo estabelecido no cronograma do Edital;

Disponibilizar, se solicitado pelo CREA-PB, em meio digital a ser acordado, cópia do arquivo da gravação da apuração dos resultados de cada leitura ótica dos cartões de respostas;

Emitir boletim de desempenho dos candidatos nas provas, por meio de consulta individual;

Em caso de alteração do gabarito, emitir novo relatório com o resultado final de classificação, atualizando o sítio da instituição, conforme cronograma do Edital;

Divulgar lista preliminar dos candidatos que terão prova discursiva corrigida;

A prova discursiva terá o objetivo de avaliar a capacidade de expressão na modalidade escrita, o uso das normas do registro formal culto da Língua Portuguesa e o domínio de conteúdo quanto a proposta (conhecimento do tema).



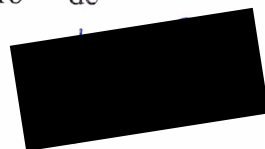
Será reprovado na prova discursiva e eliminado do concurso público o candidato que obtiver nota inferior a 1/3 (um terço) da pontuação total máxima permitida para a prova.

Processar dados e emitir os resultados, respeitando os critérios de desempate especificados no Edital do certame;

Divulgar no sítio da instituição a listagem final de aprovados na primeira fase do concurso público, observado o cronograma do Edital;

Emitir relações, por meio eletrônico, em ordem de classificação dos candidatos, contendo o cargo, o número de inscrição, incluindo os candidatos para as vagas reservadas por lei, no prazo de dois dias antes da publicação, as listagens deverão obedecer a especificação do Edital e o formato do concurso;

Emitir relatório estatístico, no prazo máximo de dois dias após a publicação do resultado da prova objetiva, que possibilite a avaliação desta etapa (número de inscritos/presentes/ausentes/aprovados/ reprovados);





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA
COMISSÃO ORGANIZADORA DO CONCURSO PÚBLICO

A Contratada deverá armazenar em local apropriado, inclusive em formato digital, os formulários de inscrição, as folhas de respostas, as folhas de frequência, as identificações digitais e as demais planilhas de todos os candidatos, bem como exemplares de todas as provas aplicadas no concurso, ou ainda, outros documentos que venham a ser suscitados em possível demanda judicial.

5.12 Dos Recursos:

A Contratada deverá receber, analisar e emitir julgamento prévio e fundamentado sobre os recursos previstos nos

Editais apresentados pelo(a)s candidato(a)s, disponibilizando o resultado em seu endereço eletrônico na internet, devendo encaminhar, se solicitado, tais resultados ao Fiscal do Contrato;

A Contratada deverá emitir, se solicitado, relatório à Contratante, informando quantidade de recursos por cargo e número das questões reclamadas.

5.13 Serviço de segurança e Logística:

A Contratada deverá garantir a logística de segurança do concurso, para atuar durante a realização do Concurso Público, nas atividades consideradas críticas, como: impressão, envelopamento, acondicionamento; em todo o processo de transporte das provas (entrega nos locais de prova e devolução em local especificado pela Contratada);

A Contratada deve guardar todos os malotes de prova/gabarito em sala com segurança adequada, antes e após a aplicação das provas;

Quanto ao controle de identidade do(a) candidato(a), os cartões de respostas da prova serão personalizados, armazenados no sistema computacional e impresso, devendo assegurar a correta identificação do candidato;

Quanto a equipe Técnica/Profissional, os profissionais deverão fazer uso de crachás com identificação completa (nome da empresa organizadora do concurso, nome do profissional assim como sua função).

6. Estimativa das Quantidades a serem contratadas

Deverá ser contratada apenas uma empresa para prestação dos serviços técnicos especializados para realização do Concurso Público para preenchimento de vagas e formação de cadastro de reserva de cargos para provimento efetivo na Sede e Inspetorias CREA-PB, conforme previsto no objeto do presente Estudo Técnico Preliminar.

7. Estimativa do Valor da Contratação

A contratação não exige custo, tendo em vista que o pagamento será realizado com percentual do total de inscrição.





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA
COMISSÃO ORGANIZADORA DO CONCURSO PÚBLICO

8. ESTIMATIVA DE CUSTO

O serviço a ser contratado requer empresa altamente qualificada com protocolos de segurança definidos visando resguardar a idoneidade do certame, com equipe técnica especializada na realização de concursos Públicos e no atendimento em todas as fases decorrentes do evento. Quanto maior a especialização da contratada na prestação do serviço, maior segurança jurídica do processo de seleção pública e com isso o resguardo do CREA-PB.

9. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

9.1 Não há recursos orçamentários, face que o pagamento será realizado com percentual do total de inscrição.

10. DO PAGAMENTO

O valor do pagamento corresponderá ao volume arrecadado com inscrições a ser realizado diretamente na conta da contratada.

11. REVERSÃO PARCIAL DAS RECEITAS DE INSCRIÇÃO

Será pactuada a reversão de 5% do total arrecadado com as taxas de inscrição do concurso público à contratante CREA-PB. O valor será destinado exclusivamente à conta de reforma da sede da autarquia. A medida é legal, transparente e será prevista no contrato. Justifica-se pelo apoio logístico prestado pelo CREA-PB e atende aos princípios da economicidade e eficiência.

Haverá prestação de contas conforme exigem os órgãos de controle.

12. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

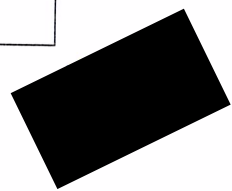
O objeto deverá ser realizado em um único contrato, considerado as características do objeto a ser contratado. Além disso, a medida otimiza o cronograma de realização das atividades permitindo uma programação mais eficiente.



13. DOS PRAZOS E METAS

Os prazos para início da execução do concurso seguirão cronograma definido previamente pelo CREA-PB, podendo ser alterado por necessidade e com a concordância das partes.

ETAPA II - EXECUÇÃO DO CONCURSO	DATA
Publicação extrato no Diário Oficial da União	Agosto de 2025
Publicação do Edital Normativo do Concurso	Agosto de 2025
Período de inscrições no Concurso	Setembro de 2025
Realização da 1º Etapa – Prova Objetiva e Discursiva	Outubro de 2025
Divulgação de gabarito e período de recurso (2 dias uteis) análise banca - Prova objetiva	Novembro 2025





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA
COMISSÃO ORGANIZADORA DO CONCURSO PÚBLICO

Divulgação de gabarito e período de recurso (2 dias úteis) análise banca - Prova Discursiva	Novembro de 2025
Publicação do resultado da análise dos recursos e publicação do resultado preliminar	
Publicação 1 etapa	
Realização da Perícia Médica – PCD e entrevista para aferição da veracidade da autodeclaração prestada por candidatos PNP	Dezembro de 2025
Resultado provisório	Dezembro de 2025
Recurso	Dezembro de 2025
Resultado do recurso	Dezembro de 2025
Publicação do Extrato de Homologação no Diário Oficial da União	Dezembro de 2025
Publicação da Classificação Final e Homologação do Concurso	Dezembro de 2025

Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Estudo Técnico Preliminar e no Termo de Referência, devendo ser corrigidos/refeitos/substituídos no prazo fixado pelo contrato, às custas da CONTRATADA, sem prejuízo da aplicação de penalidades.

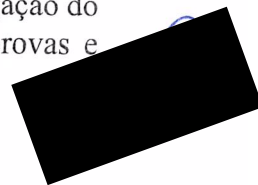
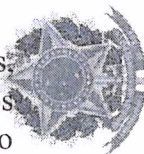
O recebimento definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da CONTRATADA pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

14. Benefícios a serem alcançados com a contratação

O CREA-PB ao longo da sua existência vem promovendo Concursos Públicos de provas visando o provimento de vagas efetivas e à formação de cadastro de reserva em empregos de nível superior e médio, na Sede e Inspetorias. Sendo necessária atualizar o preenchimento de vagas conforme quadro de vagas estabelecido, ampliado em detrimento da adoção do PDV – Plano de Demissão Voluntária promovido pelo Crea/PB em 2025, com conclusão prevista para dezembro de 2025. O Preenchimento das vagas diante da nova estrutura organizacional consolidará os perfis profissionais definidos de forma a atender a presente e futuras demandas da instituição.

Dada a necessidade da continuidade dos concursos públicos e considerando que isso só poderá ser proporcionado por instituição especialista na execução dos processos seletivos na forma proposta no presente Estudo Técnico Preliminar, o CREA-PB decidirá pela contratação da instituição que atenderá aos requisitos necessários e propostos.

Considerando a necessidade da realização do concurso público e considerando que isso só poderá ser proporcionado por instituição especialista na execução dos processos seletivos na forma proposta no presente Estudo Técnico Preliminar, o CREA-PB decidirá pela contratação direta por dispensa de licitação de instituição que atenderá aos requisitos necessários a serem propostos no termo de referência, incluindo Elaboração e divulgação do Edital; Divulgação do Concurso Público; Inscrição; Aplicação e Correção das provas e recursos e Serviço de segurança e Logística.





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA
COMISSÃO ORGANIZADORA DO CONCURSO PÚBLICO

15. Declaração de Viabilidade

Diante do estudo realizado, esta Comissão organizadora do concurso público do CREA-PB declara **viável** a contratação direta por dispensa de licitação de instituição especializada na prestação de serviços técnicos de elaboração, diagramação, impressão, logística, supervisão, aplicação de provas, análise de provas discursivas, julgamento de recursos, processamento e divulgação de resultados, bem como todo e qualquer ato pertinente à organização e realização de concurso público, a partir do termo de referência a ser constituído, o CREA-PB se utilizará da fundamentação baseada no art. 75, XV, da Lei nº 14.133/2021 quando comprovado o nexo entre este dispositivo, a natureza da instituição contratada, o objeto contratual e a compatibilidade com os preços de mercado.

16. Justificativa da Viabilidade

Diante de todo o exposto, considerando a necessidade da execução do concurso público, a Comissão Organizadora do Concurso Público instituída pela Portaria nº 39/2025, de 24/04/2025 considera exequível a contratação proposta.

João Pessoa, 18 de julho de 2025

Membros da Comissão


Ruttychelly de Amaral Ferreira Brito
Assessora do Dep. Pessoal
Matrícula 248


João Batista Gomes de Lucena
Gerente Financeiro
Matrícula 301

FABIO RONELI
CAVALCANTI DE
SOUZA 56966121487
Fábio Roneli Cavalcanti de Souza
Assessor Técnico do Dep. Jurídico
Matrícula 278

Lucas Almeida Silva
Assessor do setor de Compras e Aquisições
Matrícula 269

